

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS “SÉRGIO SAMPAIO” Nº 001/2018

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. CONTEXTO

O presente Termo de Referência é destinado ao Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU Sérgio Sampaio, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, localizado entre os logradouros Rua Apóstolo Mateus, Avenida Ruy Pinto Bandeira, Rua Apóstolo Matias e Raul Gelson Dias dos Santos, no Bairro Ruy Pinto Bandeira neste Município, mediante Lei nº 7457, de 29 de dezembro que está em processo de implantação.

Em março de 2010, o Governo Federal lançou a segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2. A Praça do Esporte e da Cultura – PEC, agora denominada Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUs, compõe o PAC 2 no Eixo Comunidade Cidadã, assim como outros equipamentos sociais de saúde, educação e segurança pública. Ainda em 2010, foram selecionadas 401 propostas para implantação do programa, das quais 360 cumpriram as prerrogativas necessárias para contratação. Os CEUs estão distribuídos em 326 municípios e no Distrito Federal, abrangendo todo o território nacional.

O instrumento utilizado pela União para a transferência voluntária de recursos foi o contrato de repasse nº. 0363721-89/2012, cujo operador é a Caixa Econômica Federal – CEF. O repasse contempla a construção civil do equipamento e os recursos para aquisição dos mobiliários e equipamentos. A concepção, os objetivos e os projetos arquitetônicos de referência dos CEUs foram desenvolvidos por uma equipe multidisciplinar e interministerial que desenvolveu três modelos de CEUs, previstos para terrenos com dimensões mínimas de 700 m<sup>2</sup>, 3.000 m<sup>2</sup> e 7.000m<sup>2</sup>, sendo o Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES, contemplado com o de 3.000 m<sup>2</sup>.

Os Centros de Artes e Esportes Unificados são equipamentos públicos estatais, instalados em áreas de vulnerabilidade social, que integra num mesmo espaço físico, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócio-assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, de modo a promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras. Idealizado em conjunto pelos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e do Trabalho e Emprego e tem como objetivo promover, com atenção especial infância e adolescência, a terceira idade e dependentes químicos, a ampliação do acesso a serviços públicos, o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos. A finalidade social do CEU é promover a defesa e a garantia de direitos constitucionalmente assegurados, públicos e gratuitos, atendendo à comunidade local em suas necessidades de desenvolvimento humano, respeitando suas características socioculturais, sem quaisquer preconceitos ou discriminações de gênero, cor, raça, etnia, nacionalidade, situação socioeconômica, credo religioso, político, idade ou de qualquer outra natureza.

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Com o fim das obras de construção foi dado como ponto de partida a Mobilização Social no município para formação do Grupo Gestor tripartite, que deveria orientar democraticamente sobre o seu uso e programação. Infelizmente o Grupo Gestor instituído na época não chegou a tomar posse oficialmente. Paralelo a isso, foram constatadas algumas dificuldades administrativas relacionadas à aquisição de equipamentos, por exemplo, que levaram a nova gestão a desenvolver uma série de atitudes antes de colocar de fato os serviços em funcionamento.

Desta forma, para dar sequência às ações de implantação do Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU Sérgio Sampaio, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES fez-se necessário a criação e publicação em DOM nº 5391, página 19, no dia 03 de agosto de 2017, da Portaria Nº 592/2017 que designa servidores para compor a Comissão Organizadora do Processo de Indicação do Grupo Gestor.

## 2. OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo de Referência a Eleição/indicação do Grupo Gestor que irá garantir a gestão compartilhada, planejamento, acompanhamento e a avaliação das atividades, além de estruturar e aplicar Estatuto do Grupo Gestor e o Regimento Interno para o funcionamento do Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU Sérgio Sampaio, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, localizado entre os logradouros Rua Apóstolo Mateus, Avenida Ruy Pinto Bandeira, Rua Apóstolo Matias e Raul Gelson Dias dos Santos, no Bairro Ruy Pinto Bandeira neste Município, mediante Lei nº 7457, de 29 de dezembro de 2016.

## 3. JUSTIFICATIVA

A organização da Praça CEU, desde a disposição dos prédios, a composição das paredes de vidro, as áreas abertas de livre convivência, foi pensada e planejada de acordo com os objetivos e princípios do Programa. A proposta é que a população se sinta acolhida, e que tanto as atividades quanto a gestão sejam transparentes, democráticas e acessíveis. A abertura para a comunidade e o caráter democrático do espaço são reforçados, portanto, quando os prédios estão dispostos em uma praça pública aberta e as paredes dos edifícios são de vidro, de forma que todas e todos podem ver o que acontece, e serem vistos dentro dos prédios, que são públicos. Por mais que sejam necessários agentes de segurança para cuidar do patrimônio público, a ideia é promover o sentimento de pertença da comunidade com o equipamento. Quanto mais o equipamento for útil e usado pela comunidade, mais aceito e cuidado por ela. A segurança da Praça tem como principal direcionamento o acolhimento e o diálogo.

As Praças têm a característica de estar, em sua maioria, localizadas em áreas distantes dos centros dos municípios. Ocupam lugares que apresentam problemas comuns das cidades, mas que se revelam em maiores proporções, como o tráfico de drogas e a violência, por exemplo. Portanto, as Praças têm por atribuição praticar e pensar soluções menos repressivas e mais dialogadas para problemas que vivenciados no cotidiano das cidades brasileiras, como violência, repressão violenta, tráfico de

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

drogas, abuso de drogas (lícitas e ilícitas), dificuldades de convivência, falta de espaços de interação, cultura e lazer, entre outros.

A dinâmica da Praça está focada, justamente, em ofertar à população aquilo a que ela não tinha acesso, facilitando o uso, e desenvolvendo habilidades antes não trabalhadas. A Praça é identificada como um espaço de liberdade para a população, onde há acolhimento, a voz de cada um é escutada, as demandas são entendidas, as questões são encaminhadas. Afinal, a Praça CEU é um equipamento público muito próximo da comunidade, e é natural que ele seja a porta de entrada para atendimentos posteriores, até de maior complexidade.

A liberdade é uma marca da Praça CEU. Ela está presente desde a arquitetura, até o uso do espaço, e deve estar na construção das regras de convivência, na participação do Grupo Gestor, na escolha das atividades, na circulação no espaço e no uso dos equipamentos. Afinal de contas, se é público é de todos. Contando com o diálogo e a aproximação com a população, as Praças têm tido grandes avanços que extrapolam o acesso a serviços e entram no âmbito educativo, da mudança de vida, de mudança de perspectiva e de construção de uma outra cultura. Isso deve ser parte não só da vivência da comunidade, mas do incentivo de todo e qualquer equipamento público. Assim, deve se reforçar o entendimento de que o diálogo e a aproximação devem vir antes da repressão. Afirmar que o processo educativo, para além da escola, faz parte da atuação estatal.

A Praça CEU é, então, um espaço que deve ser valorizado como polo irradiador da cultura, que vem antes da repressão. Existe para evitá-la, preveni-la. É campo de disseminação da cultura e do diálogo. Por isso, este espaço deve receber a devida importância como espaço da prática do diálogo para incentivar o sentimento de pertencimento das comunidades do entorno. Por meio do diálogo e da aproximação com a comunidade e sua pluralidade, acredita-se que as Praças são espaços de irradiação de uma cultura de não violência, espaços de paz, onde as pessoas se sentem seguras, mesmo estando em áreas consideradas, de forma geral nos municípios, como mais violentas.

A equipe precisa estar atenta, sensível e capacitada para acolher as demandas com diálogo e promover o encaminhamento de questões que não são de sua responsabilidade, como um atendimento de saúde ou de justiça, por exemplo. Possibilitar o acolhimento é parte do processo de fazer com que a Praça CEU seja espaço de segurança para as pessoas que fazem uso dela, seja como participantes, funcionários ou parceiros. Promover a cultura da não violência e da promoção da paz fazem parte dos princípios da Praça CEU, a disseminação de uma cultura de não violência deve ser o caminho trilhado pela equipe para atingir os objetivos do trabalho.

O CEU, programa do Ministério da Cultura (MinC) em parceria com órgãos federais e estaduais, é um espaço de promoção de atividades físicas, ações culturais, práticas esportivas e de lazer, serviços socioassistenciais, qualificação profissional, inclusão digital e prevenção da violência, localizado em regiões de alta vulnerabilidade social. O MINC foi escolhido para gerenciamento de todo o processo, pois trata-se de um projeto de relevância social e cultural, que se mantém no rol das prioridades do Ministério, que está atento com a responsabilidade de conduzi-lo da melhor forma

## **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-170  
Tel.: 28 3155 - 5221

possível, para que essas importantes entregas para a sociedade tenham não apenas o sentido físico da obra, mas que tenham na sua essência, o conteúdo cultural.

Esta importância é dada à cultura, que apesar de ser difícil definir, está presente em todos os atos da sociedade. Nada escapa a ela. Está nas expressões artísticas, populares e eruditas. Está na pintura, nas gravuras e desenhos, sem importar se estamos falando de grafite, pintura a óleo, aquarela ou quadrinhos. Está na literatura, nas danças, na música, nas crenças, nas leis, nas vivências de moral e costumes. Enfim, está em todos os cantos. Uma marca central da cultura é que ela tem o poder de expressar fora de nós o que se passa dentro de nós. Daí, talvez, o maior significado que ela nos traz. Por meio da cultura temos contato com a essência dos sujeitos, seja quando assistimos a um espetáculo ou quando fazemos parte dele. Seja quando tocamos ou ouvimos tocar, quando pintamos ou admiramos a pintura, quando escrevemos ou lemos o que foi escrito. A cultura é a troca do que há de mais essencial de cada ser, que é seu íntimo.

Quando uma comunidade tem a possibilidade de assistir ou dançar, por exemplo, uma quadrilha na Praça, significa que um equipamento público está incentivando e investindo para manter acesa a cultura popular, contribuindo com a comunidade em diversos aspectos: tanto no propagar da cultura popular, quanto na interação dos dançantes e no fortalecimento da convivência, entre tantos outros aspectos não mensuráveis que são consequência desse envolvimento. No momento em que oferta balé, ou de aulas de violino, por exemplo, a Praça está dando a possibilidade para as pessoas de conhecerem e se apaixonarem por essas artes. Precisamos lembrar que só desejamos aquilo que conhecemos. Portanto, ampliar as possibilidades de oferta de serviços, viabilizar o acesso, ampliar horizontes e o contato com a cultura geral e erudita, é também comprometimento da Praça CEU com a comunidade.

Se apropriar da dimensão cultural sem barreiras de nenhum tipo e fazer com que ela interaja com as demais áreas é parte essencial do trabalho na Praça. O envolvimento de áreas afins com a garantia da transversalidade da cultura significa pensar o sujeito usuário da Praça como uma pessoa que carrega necessidades diversas e que passa por uma série de equipamentos públicos. É entender que as necessidades humanas são materiais, como comer e se vestir, mas extrapolam essa dimensão, entrando na necessidade de convivência, de expansão do ser, de resgate da autoestima, de desenvolvimento das artes, de promoção de uma profissão. Isso pode se dar por meio da identificação com uma atividade cultural e/ou esportiva. A Praça CEU é o campo de florescimento dos interesses da comunidade que nunca antes foram valorizados conjuntamente em um equipamento público. A possibilidade de fortalecimento da dimensão humana, social, de convivência e de fruição dos interesses e desejos é o caminho a ser trilhado pela Praça. Por isso essa experiência busca resgatar os valores culturais nas diferentes áreas de atuação. Então, que seja viva, que seja cultura, que seja Praça CEU na sua totalidade!

Essa dimensão do trabalho só será alcançada com a sensibilização dos trabalhadores envolvidos nas ofertas dos serviços da Praça, com muito diálogo, calma, transparência, ajustamentos de percurso, construção de pactos de convivência e uso do espaço coletivo. Portanto, o diálogo é uma diretriz de trabalho na Praça e sem ele provavelmente os objetivos não serão atingidos. Ele deve ser incentivado e respeitado sempre.

## **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-170  
Tel.: 28 3155 - 5221



[http://ceus.cultura.gov.br/images/pdfs/praticas\\_de\\_gestao/Cartilha\\_10\\_Segurana\\_na\\_Praça\\_e\\_no\\_Entorno.pdf](http://ceus.cultura.gov.br/images/pdfs/praticas_de_gestao/Cartilha_10_Segurana_na_Praça_e_no_Entorno.pdf)

#### 4. ESCOPO E CONTEÚDO DA CONCEPÇÃO E ATUAÇÃO DOS CEU'S

##### 4.1 GESTÃO COMPARTILHADA:

Pode acontecer de diversas formas, a depender da realidade local, lembrando que essa gestão deve envolver o poder público, a comunidade e a sociedade civil organizada. Na maioria das Praças a gestão é coordenada por uma pessoa contratada pela Prefeitura, o coordenador ou coordenadora geral da Praça CEU. Essa pessoa trabalha na Praça todos os dias, juntamente com as equipes das secretarias municipais envolvidas, e deve conhecer o bairro e dialogar constantemente com a comunidade. Neste processo, é importante:

- \* Garantir a participação de várias áreas do poder público municipal, envolvendo diversas secretarias, órgãos e equipamentos (escolas, unidades básicas de saúde, universidades, CRAS) que possam atuar de forma intersetorial e colocar recursos na Praça;
- \* Mobilizar continuamente a comunidade por meio do Grupo Gestor, envolvendo os usuários da Praça, moradores e trabalhadores do bairro nas decisões sobre as atividades e o funcionamento dos espaços;
- \* Definir, com a participação do Grupo Gestor e da comunidade, os serviços, atividades, eventos, programas e projetos da Praça, levando em conta a diversidade, a cultura local e a inclusão social;

O modelo de gestão compartilhada parte da compreensão de que é necessário planejar em conjunto as ações da Praça para que seus objetivos sejam alcançados. A comunidade deve ser incentivada a sugerir ações para a Praça, acompanhar e avaliar o desenvolvimento dessas ações.

##### 4.2 GRUPO GESTOR:

O Grupo Gestor é uma forma inovadora de Gestão de serviços públicos, por meio da qual as decisões efetivas sobre os serviços, ações, projetos e programas executados na Praça CEU são tomadas de forma compartilhada visando atender melhor a comunidade beneficiária do equipamento. É dever da Prefeitura dar condições para a execução das ações deliberadas pelo Grupo Gestor. Por isso, é importante que a coordenação municipal da Praça seja parte deste Grupo. É um Grupo instituído por lei, decreto ou portaria municipal, formado por representantes da comunidade, da sociedade civil organizada e do poder público, com poder de deliberar sobre os assuntos da Praça dialogando com a comunidade e construindo soluções. O Grupo Gestor deve ser Tripartite, constituído de forma proporcional pelos seguintes segmentos:

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1/3 PODER PÚBLICO – diversas secretarias municipais, equipamentos públicos do entorno, etc;

1/3 COMUNIDADE - lideranças, artistas, professores, comerciantes locais, moradores e trabalhadores do bairro, etc;

1/3 SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - coletivos locais de jovens, de artistas; associações de bairros; ONGs; instituições parceiras, etc. É na interação desses três segmentos, e respeitando as decisões tomadas no coletivo, que deve acontecer a gestão da Praça CEU.

**Constituição:** a formação do Grupo Gestor resulta do processo de oficinas e reuniões de mobilização social realizado durante as obras da Praça. Geralmente os participantes mais ativos das oficinas acabam fazendo parte do Grupo Gestor posteriormente.

**Eleição:** os membros da comunidade devem ser eleitos diretamente. Já os demais membros são indicados pelas entidades e pela prefeitura, devendo ser representativos das entidades e secretarias envolvidas com a Praça no dia a dia. Após a definição dos membros, o Grupo Gestor é formalizado por lei, decreto ou portaria municipal.

**Estatuto:** durante as oficinas de mobilização social e nas primeiras reuniões deve ser debatido o Estatuto do Grupo Gestor que deve conter: finalidade, competências, composição, regras de eleição dos membros da sociedade civil organizada, moradores e poder público, tempo de mandato e funcionamento. Este documento também deve ser instituído por lei, decreto ou portaria.

**Atribuições:** além de debater e decidir sobre o funcionamento dos espaços e a programação de atividades, uma das primeiras tarefas do Grupo Gestor é elaborar um Regimento Interno da Praça que contenha as regras para o funcionamento de cada espaço, garantindo a permanência dos objetivos e das funções da Praça ao longo dos anos e gestões municipais.

**Reuniões:** no Estatuto do Grupo Gestor deve ser definida a quantidade de reuniões do Grupo – quinzenal, mensal ou bimestral – incluindo reuniões com divulgação ampliada à toda a comunidade quando necessário.

4.2.1 A gestão compartilhada com participação intensa da comunidade é uma forma nova de fazer gestão pública. Todas as decisões que são tomadas na Praça e referentes à ela devem ser o mais democráticas possível. O objetivo é dar abertura à comunidade de participar para além do Grupo Gestor, seja na avaliação das atividades, nas decisões tomadas ou contribuindo na organização das programações, no uso dos espaços, entre outros aspectos.

4.2.2 Formalizar o Grupo Gestor, por meio de Lei, Decreto ou Portaria Municipal é fundamental para garantir sua continuidade ao longo dos anos e das gestões públicas municipais. O Estatuto do Grupo Gestor é o documento que define a composição, as eleições, o tempo de mandato, as competências, as formas de atuação, as reuniões, os direitos e as obrigações do Grupo, sendo, portanto, muito importante sua elaboração e instituição por Lei, Decreto ou Portaria Municipal.

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

4.2.3 O modelo de Estatuto do Grupo Gestor dos Centros de Artes e Esportes Unificados – CEU's estará disponibilizado como Anexo II deste Termo de Referência.

4.2.4 O Grupo Gestor pode propor parcerias. Para que as parcerias aconteçam é essencial que os gestores do CEU busquem e mostrem interesse. Para tanto, é indicado que a Praça conte com a colaboração de profissionais ou de pessoas sensíveis às suas áreas de interesse, que conheçam os serviços que são prestados ali, para elaborar projetos e/ou propostas que viabilizem a busca por parcerias. Com isso, é possível apresentar às pessoas/instituições/comércios as vantagens de ser parceiro da Praça CEU.

4.2.5 O Grupo Gestor deve fazer um mapeamento do entorno para ajudar a entender e conhecer os possíveis parceiros, apesar de o movimento por busca de parcerias e trocas poder ser realizado para além do território de vivência da Praça: pode envolver empresas públicas e privadas, os Ministérios Federais (especialmente os que são originalmente parceiros da Praça: Justiça, Trabalho e Renda, Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer, e Cultura), instituições não governamentais, fundações e organismos internacionais.

#### **4.3 REDE DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS:**

A forma de relacionamento, cooperação e troca estabelecida com diferentes organizações em uma gestão compartilhada e intersetorial, pode ser chamada de rede. Para a formação de uma rede de serviços e políticas públicas é necessário que se realize o mapeamento do território, conhecendo a comunidade, as lideranças, as entidades, os serviços públicos ofertados, os equipamentos públicos de diversas áreas (saúde, educação, assistência), as organizações, coletivos, Pontos e Pontões de Cultura, e os sujeitos sociais que movimentam o território de vivência da Praça.

4.3.1 A formação da rede de serviços e políticas públicas deve funcionar para diversos fins: tanto para criar procedimentos de encaminhamento e suprir as demandas que vão surgindo e não são objeto de atendimento na Praça, quanto para divulgar os serviços que são ofertados dentro da Praça CEU.

4.3.2 Criar espaço para divulgar a Praça CEU e seus serviços é uma forma de democratizar o acesso ao que é ofertado. Muitos serviços que são realizados pelo poder público são desconhecidos pela população.

4.3.3 Cria o espaço de atendimento do sujeito na sua integralidade. Para realizar esse atendimento integral é preciso que a Praça esteja em comunicação constante com equipamentos e serviços de outras áreas, como saúde, educação, trabalho, saneamento, habitação e outros.

4.3.4 A Praça deve ser, conforme consta nos documentos do Ministério da Cultura, um espaço de articulação, diálogo, cooperação e interação. E essa configuração deve levar, naturalmente, à formação de redes de serviços e políticas públicas.

## **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

#### 4.4 INTERSETORIALIDADE:

Tudo que acontece na Praça deve ter natureza cultural, recreativa, socioeducativa, esportiva, de lazer, socioassistencial, tecnológica e/ou de qualificação profissional. Portanto, todas as atividades, programas e projetos dessa natureza são bem-vindos na Praça CEU. Para a intersectorialidade ser efetiva na Praça CEU deve haver, no mínimo, integração das políticas de cultura, esportes e assistência social, podendo ser agregadas também as áreas de saúde, educação, juventude e inclusão produtiva.

**4.4.1 O CRAS O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** - que atua tendo como base a Política Nacional de Assistência Social— integra o Programa Praças CEU. Com isso, ressalta-se a necessidade de construção de caminhos para a execução coletiva de ações, projetos e programas, visto que os usuários, as finalidades e os territórios de ação são os mesmos. O CRAS está submetido a diretrizes e normas que regem a Política Nacional de Assistência Social. No entanto, o CRAS da Praça CEU possui especificidades e uma delas é o fato de fazer parte de um Programa nacional que busca, a partir da gestão compartilhada e da intersectorialidade, soluções coletivas de problemas que impactam o território de vivência. Pensar e executar os projetos da Praça de forma articulada é fundamental para um bom desempenho e alcance de resultados.

**4.4.2 A Biblioteca e o Telecentro** – espaços de interação que viabilizam o acesso da comunidade ao conhecimento e à troca de saberes – também estão entre os equipamentos de integração das ações da Praça CEU, fazendo com que a cultura circule dentro da Praça e fora dela. Deve ser observada a liberdade de convivência e na oferta de programações interessantes para estimular o público a frequentar a biblioteca. Deve haver uma quebra de paradigmas a fim de desmistificar aquele espaço, colocando-o num lugar que gera prazer e interação entre os envolvidos. A biblioteca pode ser parte importante do trabalho intersectorial, que contribui para o alcance dos objetivos gerais da Praça. A biblioteca da Praça CEU precisa estar integrada à oferta de todos os demais serviços, atenta ao público prioritário e envolvida com a programação das atividades para que o trabalho seja realizado em conjunto e na mesma direção, e os resultados tenham maior alcance.

**4.4.3 O Cineteatro e a Quadra** - O cinema e a quadra são espaços culturais e esportivos de acesso à arte, à cultura, ao esporte e lazer, que podem ser utilizados para atividades com esses fins, mas que atingem objetivos ainda maiores. Por ser um Programa Social Interministerial, tudo que é desenvolvido na Praça CEU deve seguir o mesmo objetivo final. Portanto, a interação entre as oficinas, atividades e programações deve sempre seguir o princípio de viabilizar o acesso da população do entorno da Praça. Por isso é proibida qualquer cobrança de ingresso para espetáculos e exposições, além de qualquer tipo de cobrança pelo uso do espaço das quadras. A finalidade desses espaços é descentralizar a cultura e o lazer na cidade, e viabilizar o acesso de toda a população a espetáculos, apresentações, oficinas, aulas. A localização da Praça CEU em áreas distantes do centro das cidades faz dela, muitas vezes, o único equipamento de lazer, cultura e assistência social próximo à moradia de milhares de famílias.

**4.4.4** É importante que os setores municipais e secretarias envolvidas com a Praça tenham assento no Grupo Gestor para que as questões sejam dialogadas

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



coletivamente, envolvendo a população, as entidades e o Poder Público, nas suas diferentes frentes.

4.4.5 A intersetorialidade é uma forma de gestão que possibilita a resolução de problemas de modo integral e não em partes, tendo como princípio entender o cidadão na sua complexidade e com suas demandas diversas. É, portanto, a possibilidade de ofertar de forma integrada várias políticas públicas. Com isso, o poder público:

- \* Superar os problemas que surgem com a repetição de ações com a mesma finalidade, em diferentes setores e áreas;
- \* Possibilitar o diálogo entre diversas especialidades e contribuir na resolução articulada dos problemas que tenham causas relacionadas entre si, atendendo às necessidades sociais de modo qualificado;
- \* Otimizar os recursos investidos, possibilitando complementação e cooperação financeira entre setores e áreas.

4.4.6 Não há método único para a efetivação da intersetorialidade. Cada administração municipal deve construir sua gestão intersetorial, lembrando sempre que essa gestão deve ser compartilhada com a Comunidade e com a Sociedade Civil Organizada, por meio do Grupo Gestor. No dia-a-dia da Praça a intersetorialidade deve aparecer:

- \* no financiamento, integrando recursos de diversas secretarias;
- \* na articulação para o uso dos espaços físicos;
- \* no segmento “poder público” do Grupo Gestor.
- \* na integração das atividades oferecidas, desde sua concepção, até a execução e avaliação dos resultados;

4.4.7 A Praça CEU é um equipamento que, já na estrutura física, busca articular e integrar espaços de naturezas diferentes, mas que são complementares: o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a Biblioteca, o Telecentro, o Cineteatro, as Salas Multiuso, as Quadras e as áreas abertas.

4.4.8 A Praça CEU não significa somente uma divisão de espaços e responsabilidades entre as secretarias municipais, mas um lugar onde é possível construir políticas públicas coletivamente, entre os diversos setores, secretarias e população, que também dialogam entre si, entendendo o cidadão em suas diversas necessidades.

4.4.9 Viver a intersetorialidade na Praça significa ultrapassar a simples somatória desses espaços, para chegar a uma verdadeira articulação entre as frentes de atuação, envolvendo desde a estrutura física que ocupam, até o conceito dos projetos, a operacionalização e o convite para participação do público.

## **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

## 4.5 Responsabilidade financeira

A Praça CEU, enquanto equipamento público estatal, instalado em áreas de vulnerabilidade social, integra serviços e atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação. O exercício de encontrar a forma para a sustentabilidade da Praça CEU deve ser feito pelo município. A responsabilidade de financiamento e/ou captação de recursos, manutenção e zeladoria da Praça CEU é do município, conforme compromisso assinado no momento de ingresso no Programa. A disponibilização de recursos municipais por diversas secretarias responsáveis pela gestão e a garantia da vinculação da receita na Lei Orçamentária Anual (LOA) contribuem para o fortalecimento da gestão intersetorial e sustentável da Praça. A vinculação de receita visa garantir que as prioridades elencadas no orçamento municipal sejam atendidas.

4.5.1A vinculação faz com que a Praça se torne uma prioridade também no orçamento, visto que para a manutenção é fundamental que seja garantida receita municipal, mesmo que existam outras fontes, como parcerias, por exemplo.

4.5.2 Depois de garantir a receita, é importante conseguir executar o orçamento, que é responsabilidade dos gestores públicos das pastas envolvidas.

4.5.3 É fundamental ter profissionais que compreendam os princípios e diretrizes da Praça, para que se realize um bom trabalho.

4.5.4 Além da quantidade de profissionais, é importante atentar para o fato da Praça ser um equipamento público cultural e social que necessita de pessoal capacitado para atender as demandas da comunidade, a partir do entendimento dos princípios que regem o Programa Praça CEU.

4.5.5 É importante que os funcionários da Praça entendam as múltiplas necessidades e interesses da população; que tenham sensibilidade no trato das questões referentes ao uso do espaço comum; que dialoguem quando há o mau uso do espaço, e para a construção de pactos de convivência com as diferentes idades; e que tenham flexibilidade no horário de trabalho, para que seja possível formular cronograma de atividades nos três períodos do dia e em todos os dias da semana.

4.5.6 Na formação da equipe, convém priorizar a contratação de profissionais que morem no entorno da Praça, para facilitar a aproximação com a comunidade, e favorecer o desenvolvimento dos serviços ofertados.

4.5.7 A captação de programas federais através dos ministérios parceiros (Ministério do Desenvolvimento Social, do Trabalho, da Justiça, do Esporte e do próprio Ministério da Cultura), para ampliar os investimentos na Praça CEU e garantir a sustentabilidade, também é responsabilidade da prefeitura.

4.5.8 Os meios para a elaboração de propostas e projetos devem ser viabilizados pela prefeitura, a partir da orientação do Grupo Gestor, com ampla participação da sociedade civil e da comunidade.

4.5.9 A gestão da Praça dos Esportes e da Cultura, a coordenação das ações necessárias ao seu adequado funcionamento, incluindo orçamento municipal para contratação de equipe própria ou terceirizada, manutenção das instalações prediais,

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

de equipamentos e mobiliário, promoção de eventos e atividades permanentes e/ou sazonais, e desenvolvimento de ações de mobilização social, são responsabilidade da prefeitura.

4.5.10 A gestão da Praça dos Esportes e da Cultura deve ser realizada pelo ente federado de forma compartilhada com a comunidade do entorno do equipamento por meio do Grupo Gestor. Para cada Praça dos Esportes e da Cultura o ente federado deverá elaborar um Plano de Gestão no sítio <http://www.pracasdopac.gov.br>.

4.5.11 Além de garantir políticas e áreas diferentes atuando na Praça e oferecendo serviços diversos à comunidade, a atenção também deve ser voltada ao atendimento da diversidade da demanda local.

4.5.12 Algumas atividades e formas de organização das Praças se destacam por atenderem demandas específicas da localidade, e por criar, ousar e auxiliar na quebra de barreiras culturais e sociais, conseguindo manter vivos os princípios do Programa Praças CEU.

4.5.13 A diversidade precisa ser ao menos de dois tipos:

\* de atividades: agregar as secretarias municipais e departamentos que ofereçam serviços nas áreas de cultura, assistência social, trabalho e emprego, esporte e lazer, prevenção à violência, educação e saúde coletiva, respeitando as características locais;

\* de público: agregando atendimento a crianças, jovens, idosos, comunidades tradicionais, população indígena, diferentes vertentes religiosas, população negra, mulheres, pessoas com deficiência, população LGBT.

4.5.14 A Praça é um espaço de interação entre todas e todos, é democrática e aberta, por princípio. Por isso, um dos motivos da existência do Grupo Gestor é garantir que a diversidade da comunidade esteja presente, tanto nas atividades quanto na gestão da Praça.

4.5.15 Ao ofertar atividades nas Praças, é viável estudar com o Grupo Gestor os programas e projetos já executados em outros espaços do município e que podem fazer parte da Praça, de modo a deixá-la recheada de diversidade e de possibilidades de uso, viabilizando o acesso a serviços que têm demanda, mas não eram ofertados anteriormente.

## 5 GESTÃO

Uma vez constituído, o Grupo Gestor deverá atuar no planejamento contínuo da Gestão, Usos e Programação do CEU. Uma versão inicial deste planejamento, consolidada em um "Plano de Gestão", foi elaborada pelos municípios no processo da Carta Consulta da seleção do PAC, em 2010, por meio de um sistema online no qual os proponentes deveriam dimensionar e prever orçamento para os recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento dos espaços dos CEUs – biblioteca, cinespia, laboratório multimídia, quadra, CRAS, áreas abertas e pista de skate.

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

O Sistema é composto por um conjunto de abas, nas quais o ente federado é solicitado a preencher e atualizar semestralmente as informações sobre gestão e manutenção do CEU: Grupo Gestor, Mapeamento do Território de Vivência, Recursos Humanos contratados para o funcionamento de cada espaço do CEU, Parcerias, Programação sazonal e permanente, Orçamento (calculado para um ano de funcionamento), Público estimado e público atingido nas atividades, e condições de funcionamento dos equipamentos, do mobiliário e do acervo.

Desde 2017, as atualizações desse planejamento online devem ser realizadas no [ePraças](#).

Os gestores dos CEUs já poderão solicitar vínculo no novo sistema de gestão, o ePraças, que fornece uma página pública para divulgação da programação e das atividades de cada Praça CEU, customizada e atualizada pelo respectivo gestor que deverá acessar [epracas.cultura.gov.br](http://epracas.cultura.gov.br)

Os dados do sistema permitem a avaliação e melhoria contínua da gestão das Praças CEUs, fornecendo indicadores (relatórios e estatísticas) sobre o funcionamento de cada equipamento. O sistema é também uma ferramenta de apoio ao planejamento pelos Grupos Gestores e comunicação entre as Praças CEUs, fortalecendo a Rede de Gestores e Comunidades em todo o País.

As principais funcionalidades do ePraças são:

- \* Transparência e divulgação das atividades das Praças CEUs a todos os cidadãos;
- \* Apoio ao planejamento, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas nos espaços;
- \* Fornecimento de indicadores (relatórios e estatísticas) para a avaliação e melhoria contínua da gestão dos CEUs;
- \* Apoio à comunicação entre municípios, MinC, gestores e comunidades dos CEUs.

A atualização e alimentação das informações seguem de responsabilidade dos gestores dos equipamentos, que poderão melhorar a divulgação e a transparência na gestão das Praças por meio do sistema.

Entendendo e compartilhando os objetivos da Praça em todas as atividades e espaços de interação por ela promovidos, reforçando-os constantemente nas reuniões de equipe e nos planejamentos, a chance de criar uma cultura de acesso, partilha e fruição de direitos é bem maior: essa é a cultura da Praça.  
[http://ceus.cultura.gov.br/images/pdfs/Cartilha\\_9\\_Fortalecimento\\_da\\_Cultura.pdf](http://ceus.cultura.gov.br/images/pdfs/Cartilha_9_Fortalecimento_da_Cultura.pdf)

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



## 6. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pela servidora Maria Isabel Bremide Soares.

05 de setembro de 2018, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

---

Coordenador de Artes

### DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo do Termo de referência elaborado pela servidora Maria Isabel Bremide Soares, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e ratifico a condição de bem comum ao objeto em análise.

Em, 05 de setembro de 2018.

---

Fernanda Maria Merchid Martins  
Secretária Municipal de Cultura